

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA № 208, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.143, de 10 de julho de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.564, de 24 de setembro de 2024; e o Ofício nº 13/2024 – DETEC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária — *Campus* Pau dos Ferros — de acordo com a formação a seguir:

- I Adelson Menezes Lima (Membro Docente, Presidente);
- II Larissa de Oliveira Fontes (Membro Docente, Titular);
- III Joel Medeiros Bezerra (Membro Docente, Titular);
- IV Joseane Dunga da Costa (Membro Docente, Suplente); e
- V Erik Maia de Lima (Representante Discente, Titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE